



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
03/11/2020 À
//_

PORTARIA n.º 053/2020, de 03 de novembro de 2020.

“Substitui membro da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncia de uso de veículo oficial (caminhão) e servidor comissionado da Prefeitura de Barra do Quaraí para transporte de materiais de construção.”

O vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Parlamentar de Inquérito fica assim constituída:

- 1 – Luis Fernando Alonso– Bancada do PT
- 2 – Richard de Souza Generaly – Bancada do PDT
- 3 – Rogério Blanco Neto – Bancada do PSB

VEREADORES MEMBROS SUPLENTE:

- 1º Suplente: Nivaldo Antunes Medeiros– Bancada do PTB
- 2º Suplente: Carlos Alberto da Rosa Filho – Bancada do PT
- 3º Suplente: Zulma Cledy Rolim Simionato – Bancada do PSB

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 041/2020, de 19 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de novembro de 2020.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí - RS